

Posicionamento Centro de Referências em Educação Integral

Garantia de Direitos na Pandemia

9 de março de 2021

Desde o final do ano de 2020, diante da extensão da pandemia, da imprevisibilidade da retomada das atividades presenciais nas escolas do país e do agravamento dos indicadores sociais, o Centro de Referências em Educação Integral, em diálogo com organizações da sociedade civil, tem advogado pela construção de caminhos alternativos à visão dicotômica entre abrir OU fechar escolas e a cruel polarização que opõe direitos fundamentais como educação e saúde. Em um momento tão crítico como o que estamos vivendo é preciso humanizar essa discussão. Reconhecer os medos, inseguranças e vulnerabilidades para que, coletivamente, possamos encontrar caminhos coerentes com o compromisso ético com o direito à educação de todo/as e de cada um/a.

Dados divulgados pelo UNICEF apontam que “em outubro de 2020, o percentual de estudantes de 6 a 17 anos que não frequentavam a escola (ensino presencial e/ou remoto) foi de 3,8% (1.380.891) – superior à média nacional de 2019, que foi de 2%, segundo a Pnad Contínua. A esses estudantes que não frequentavam, somam-se outros 4.125.429 que afirmaram frequentar a escola, mas não tiveram acesso a atividades escolares e não estavam de férias (11,2%). Assim, estima-se que mais de 5,5 milhões de crianças e adolescentes tiveram seu direito à educação negado em 2020.”

Relevante valorizar e reconhecer os esforços dos profissionais da educação na busca ativa dos estudantes, na manutenção dos vínculos e na garantia do ensino remoto em 2020. Mesmo que tenhamos muito a avançar no sentido de um ensino remoto com qualidade, a mobilização dos professores (as) e gestores (as) das escolas foi crucial para garantir a permanência e a aprendizagem de muitos estudantes, ainda que frente a ausência de condições de acesso de parte importante deles. A pesquisa "TIC Domicílios 2019", formulada pelo Centro Regional de Estudos para o Desenvolvimento da Sociedade da Informação (Cetic), evidenciou que 30% dos lares brasileiros não têm

acesso à internet. O mesmo estudo mostra ainda que nas famílias cuja renda é de até um salário-mínimo esse percentual de exclusão digital chega a 50%, sendo que nas classes mais privilegiadas esse número não ultrapassa 1%. Soma-se a isto, o fato de que muitos estudantes com deficiência não tiveram acesso a materiais didáticos e aulas acessíveis. Por isso, ainda que tenha havido uma grande mobilização, acolhimento, estreitamento dos vínculos, muitas propostas e aprendizagens ficaram comprometidas no contexto remoto, visibilizando e agravando as enormes desigualdades que impactam a vida das comunidades escolares em todo país.

Diante desse cenário trágico para o direito à educação no Brasil, compreendemos que se torna urgente uma resposta consistente que interrompa o agravamento do ciclo de exclusão de nossos bebês, crianças, adolescentes e jovens. Por isso, a campanha [Reviravolta da Escola](#) tem afirmado a educação como direito e a escola como equipamento público fundamental, não apenas do ponto de vista da aprendizagem dos estudantes, mas também da proteção integral a que todos têm direito. É amplamente conhecido que a escola pública brasileira é fator de proteção social e que, ao se articular aos demais setores do sistema de garantia de direitos, desempenha um papel indispensável no enfrentamento das violações de direitos. Deste modo, a segurança alimentar, o combate à violência doméstica, ao trabalho infantil e à exploração sexual, entre outras vulnerabilidades a que parte significativa de nossas crianças e jovens estão expostos, precisam estar na pauta do dia de redes e escolas.

Para que isso ocorra, propomos que as estratégias sejam construídas no âmbito das comunidades escolares, de acordo com a realidade de cada território, com coordenação e apoio inequívoco do poder público na criação de condições para o trabalho *seguro* das unidades escolares e na implementação de políticas comprometidas com a proteção integral de crianças, adolescentes, jovens e suas famílias. É importante destacar que isso não significa necessariamente a volta às aulas *presenciais*, mas um reposicionamento da escola no sentido de que possa cumprir sua função social. Compreendemos que essa construção é a tarefa mais fundamental do país para os **próximos anos**. Os efeitos da pandemia se farão sentir por muito tempo e há que reorganizar o sistema e as escolas para este enfrentamento desde já.

No entanto, neste momento crítico da pandemia em que cerca de 1500 pessoas morrem por dia no país e em que os sistemas de saúde mostram sinais de colapso, consideramos fundamental nomearmos nosso posicionamento em relação a alguns pontos que tem sido foco do debate público atual:

I. A Educação deve observar as orientações das autoridades sanitárias. Deste modo, não cabe à educação a avaliação em relação a necessidade de restrição de circulação. Se as autoridades de saúde assim indicarem, consideramos que as escolas **não devem oferecer atividades de ensino presenciais** no período. Nestes casos, as unidades escolares devem, na medida do possível em cada contexto, se voltar para a entrega de materiais (observando critérios de acessibilidade), acolhimento das famílias em situação de vulnerabilidade e disponibilização da merenda escolar para os estudantes em situação de insegurança alimentar.

Destacamos ainda que, **no caso dos estados e municípios** nos quais as taxas de transmissão comunitária indicam uma **curva acelerada de infecções e há colapso do sistema de saúde, as escolas devem permanecer fechadas.**

II. Inclusão dos profissionais da educação nos planos de imunização: deve ser garantida o quanto antes a **priorização dos profissionais da área** no processo de vacinação contra a COVID-19.

III. Efetivação urgente do auxílio emergencial às famílias em situação de vulnerabilidade em todo o país. Este é um recurso **indispensável à** proteção integral e segurança alimentar de crianças, adolescentes, jovens e famílias;

IV. É inegociável a responsabilidade do poder público na criação de condições de trabalho para as escolas.

Ao MEC cabe o papel de coordenação nacional das políticas públicas em parceria com estados e municípios e neste momento, principalmente, a garantia do investimento para adequação da infraestrutura das unidades escolares.

Por sua vez, as secretarias municipais e estaduais de educação devem assumir:

1. **Planejamento da rede para a reabertura quando possível e planejamento de propostas escola a escola em diálogo com as comunidades escolares.** A comunidade escolar deve ser *formuladora* das políticas e das estratégias e não mera implementadora de decisões tomadas pelos órgãos centrais;
2. **A articulação com as secretarias de Saúde e Assistência Social** estabelecendo os protocolos e disponibilizando os recursos necessários para que as escolas e equipamentos públicos se articulem territorialmente;
3. **Estruturação de comitês municipais em articulação com os comitês escolares** para o desenvolvimento de ações integradas. Além da Saúde e da Assistência, devem compor os comitês municipais setores como transporte, limpeza urbana, planejamento e obras para a manutenção e reforma dos prédios escolares.
4. **Articulação de comitês escolares** com a participação dos agentes locais de saúde e assistência e representação de professores e demais trabalhadores de educação, famílias e estudantes, com ênfase no mapeamento e atendimento às famílias em situação de vulnerabilidade e na construção das estratégias de cada escola;
5. **Criação de condições de segurança sanitária nas escolas** (saneamento, espaços abertos, ocupação proporcional, ventilação, álcool em gel, máscaras, água limpa e higienização permanente dos espaços) a partir de orientações da área da saúde que subsidiem ações de vigilância sanitária;
6. **Apoio ao planejamento pedagógico das escolas de forma colaborativa** com os profissionais da rede a partir da oferta de formação continuada aos profissionais centrada nas questões que estão vivenciando neste momento;
7. **Criação de infraestrutura tecnológica nas escolas** para desenvolvimento das atividades não presenciais;
8. **Garantia de recursos tecnológicos aos estudantes;**
9. **Mobilização de espaços alternativos às escolas** (parques, praças, quadras) que possam acolher os estudantes e professores em atividades ao ar livre.

V. Do ponto de vista das **escolas**, este momento exige que todas as unidades escolares contem com políticas educacionais que permitam que cada uma se organize com urgência para:

1. **Articular uma rede intersetorial** local capaz de identificar as necessidades e apoiar as famílias, especialmente as mais vulneráveis;
2. Apostar na **construção coletiva de caminhos territorializados em diálogo com as comunidades escolares**, envolvendo equipes gestoras, docentes, funcionários, estudantes, familiares e a comunidade do entorno, constituindo decisões/ações coletivas, participativas e democráticas;
3. Promover uma **escuta qualificada das famílias e alunos** para orientação direta das estratégias de gestão e pedagógicas da escola;
4. **Manter as crianças em contexto efetivo de aprendizagem e estreitar vínculos** com os estudantes e famílias;
5. **Implementar estratégias de busca ativa escolar nos territórios**, quando necessário em parceria com os agentes da assistência social e da saúde;
6. **Construir uma dinâmica de trabalho colaborativo entre professores** com foco na construção coletiva de propostas com base na escuta das famílias e dos estudantes;
7. **Explorar linguagens, recursos e metodologias de forma a chegar de maneiras distintas aos diferentes perfis** de estudantes e famílias e promover desta forma processos de aprendizagem mais coletivos e contextualizados;
8. Estimular o **protagonismo dos estudantes** na construção de propostas.

Não há tempo a perder. É preciso seguir sustentando a escola como **equipamento público fundamental para a garantia de direitos** sem que isso signifique a exposição de pessoas ao risco. Muitas escolas brasileiras já têm atuado nesse sentido em todas as regiões do país. Mas é preciso que **o poder público garanta as condições estruturais para a reabertura segura de todas as escolas**. Para isso, há que colocar em marcha políticas comprometidas com o necessário senso de urgência em relação ao direito à educação. Isso exige amplo diálogo, investimento de recursos e implementação de condições de trabalho na ponta para o imediato atendimento das necessidades de estudantes e famílias. A noção de **direito** não nos permite mais adiar essa tarefa.

Acesse o documento online:

<https://educacaointegral.org.br/reportagens/cr-defende-acoes-para-garantia-de-direitos-e-m-meio-ao-agravamento-da-pandemia/>